



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000478/2020-51

SR/PB-670/2020-02

4ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR, DECORRENTE DE REPACTUAÇÃO, COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ASSISTENTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO NÍVEL I, ASSISTENTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO NÍVEL II, RECEPCIONISTA E COPEIRA, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Segunda do Contrato SR/PB-0670/2020-00, celebrado em data de 28 de outubro de 2020, tendo como Contratada a empresa PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme Processo Administrativo nº 50613.000478/2020-51.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Segunda o que se segue:

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 59.890,27 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.349.275,48 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), decorrente de acréscimo de R\$ 46.544,80 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), referente à repactuação do ano de 2022.

2. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato SR/PB-0670/2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional, o Coordenador de Administração e Finanças e a Gestora do contrato.

João Pessoa/PB, 14 de fevereiro de 2022

Sabryna Maria de Lucena Carneiro Guedes
Gestora do Contrato

Jamesson Farias Correia de Souza
Coordenador de Administração e Finanças

Marcus Vinicius Melo Neto
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Sabryna maria de I. C. Guedes campos, Analista Administrativo**, em 14/02/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 14/02/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Melo Neto**, **Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 14/02/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10501146** e o código CRC **1D5F4737**.

Referência: Processo nº 50613.000478/2020-51

SEI nº 10501146



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |